



**PROVIMENTO N° 03/2004**

**(Revogado pelo Provimento n° 22, de 02 de junho de 2016)**

Altera o art. 1º do Provimento nº 11/2003 - que criou a Coordenadoria de Processamento e Uniformização dos dados cadastrados no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) de 1º Grau da Comarca de Maceió - para que a Coordenadoria passe a abranger todo o Estado de Alagoas e adota outras providências.

**O Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** que o Sistema de automação do Judiciário do 1º grau (SAJ/PG) encontra-se em fase de expansão para outras comarcas do Estado de Alagoas, necessitando da Corregedoria Geral da Justiça uma maior amplitude na fiscalização dos dados gerados pelo referido sistema;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º, do Provimento nº 11/2003, publicado em 06/11/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar e instalar a Coordenadoria de Processamento e Uniformização dos dados cadastrados no Sistema de Automação do Judiciário do 1º Grau do Estado de Alagoas (SAJ/PG/AL), tendo a seguinte sigla, CPUDAL".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Desa. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no dia 23/07/2004